



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Projeto de Lei nº /2026.

Dispõe sobre a denominação do Estádio de Futebol localizado na Comunidade do Jardim, em São José De Mipibu/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Estádio de Futebol José Luiz Paulo da Silva**” o estádio de futebol situado na Comunidade do Jardim, no município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, 24 de Fevereiro de 2026


Washington Flavio Cardoso
Vereador



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa homenagem à memória do Sr. **José Luiz Paulo da Silva**, cidadão cuja trajetória de vida foi pautada pelo trabalho árduo, pela dedicação à família e pelo fomento ao esporte na comunidade do Jardim em São José De Mipibu.

Nascido em 13 de março de 1962, filho de Cicero Paulo da Silva e Maria Marcelina de Freitas, José Luiz foi um exemplo de resiliência. Atuou em diversas frentes da economia local, trabalhando como oleiro, no corte de cana para usinas e, de forma perene, na agricultura — atividade que exerceu com dignidade até os seus últimos dias de vida. No âmbito familiar, construiu uma base sólida ao lado de sua esposa, Francineide Ferreira da Silva, com quem se uniu em 1988. Deixa um legado de afeto para seus quatro filhos e seis netos, sendo recordado como um esposo zeloso e um pai dedicado, que teve a satisfação de ver a realização dos sonhos de sua prole.

Legado Esportivo e Comunitário

Sua paixão pelo esporte foi uma marca registrada. José Luiz não foi apenas um torcedor entusiasta, mas um agente ativo no futebol local:

- **Em 1994**, fundou um time de futebol composto por amigos e familiares, estabelecendo um campo na localidade da Retirada.
- Atuou em diversas agremiações, incluindo o **Botafogo Juvenil** e a equipe **Resto do Mundo**, pela qual sagrou-se campeão.
- Mesmo diante de severos problemas de saúde e de um rigoroso tratamento de hemodiálise por três anos, manteve o espírito ativo, demonstrando uma força de vontade admirável.

José Luiz Paulo da Silva faleceu em 29 de agosto de 2021, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São José de Mipibu. Sua partida deixou uma lacuna profunda, mas sua história permanece como um testemunho de amor à terra e ao esporte.

Pela relevância de sua história e pelos serviços prestados à convivência comunitária, submetemos esta proposta à apreciação dos nobres pares, visando eternizar o nome de um cidadão que honrou suas raízes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, 24 de Fevereiro de 2026

Washington Flavio Cardoso
Vereador

Página de assinaturas



Washington Cardoso

017.230.584-59

Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 22 fev 2026
18:45:56 |  | Washington Flavio Cardoso criou este documento. (Email: ver.washingtoncardoso@saojosedemipibu.rn.leg.br, CPF: 017.230.584-59) |
| 22 fev 2026
18:45:57 |  | Washington Flavio Cardoso (Email: ver.washingtoncardoso@saojosedemipibu.rn.leg.br, CPF: 017.230.584-59) visualizou este documento por meio do IP 187.19.255.182 localizado em Natal - Rio Grande do Norte - Brazil |
| 22 fev 2026
18:46:00 |  | Washington Flavio Cardoso (Email: ver.washingtoncardoso@saojosedemipibu.rn.leg.br, CPF: 017.230.584-59) assinou este documento por meio do IP 187.19.255.182 localizado em Natal - Rio Grande do Norte - Brazil |

